



**SÃO JOÃO  
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal  
ADM. 2025/2028

**Estado do Rio Grande do Sul**  
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga  
CNPJ: 90.483.082/0001-65  
Telefone: (54) 3532-1122  
[www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br](http://www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br)

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

**CREDECIANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CREDECIADA:** EMPRESA NORBERTO LUNARDI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 22.052.944/0001-45, com sede na Rua João Consalter, nº 200 – na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Procurador Sr. Norberto Lunardi, maior, portador de CPF nº. 004.346.170-08, residente e domiciliado à Rua João Consalter, nº 200 – na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 09 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 31 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO LUNARDI  
CREDECIADA

\_\_\_\_\_  
CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.  
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_